



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-88

## PORTARIA N.º 059/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **Agente Politico** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	043
SERVIDOR AUTORIZADO:	NOELI VARGAS GOMES OLDRA
CPF N.º	662.996.329-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.635.592-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	04/10/2017
FIM:	06/10/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO JUNTO A UNICURSOS, OS REFLEXOS DA REFORMA TRABALHISTA NA GESTÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E APLICAÇÃO DA LEI DE TERCERIZAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 2 de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE:

  
FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE